

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 012/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**, em favor da empresa **GILSON ANGELO COPERCINI - ME (SULTEL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.092.166/0001-97.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema Telefônico Municipal.

VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais.

PRAZO: Até 31.12.2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Rio Azul, RS, 31 de janeiro de 2022
MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Gaurama-RS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, informa:

Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº 26/2022 – Dispensa de Licitação nº 21/2022.

Contratada: Associação Aquarela Pró-Autista.

Objeto: Prestação de serviços de tratamento e acompanhamento multidisciplinar contínuo de alunos da rede pública municipal de Gaurama/RS.

Preço Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por aluno atendido.

Prazo: até 31 de dezembro de 2022.

Gaurama, RS, 31 de janeiro de 2022.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022
Leandro Márcio Puton, Prefeito Municipal de Gaurama/RS, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Prestação de serviços de oficinas de música e dança gaúcha.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

Vigência: 11 (onze) meses

Contratado: André Luis Braga.

Gaurama, RS, 31 de janeiro de 2022.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltrio Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2022
A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para Preenchimento de Vagas Temporárias para cargos de **Professor de Matemática, Língua Portuguesa, Educação Física e Inglês**, no período de 1º.02.2022 a 04.02.2022 no horário das 7:30hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs junto à Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, com exceção do dia 02 de fevereiro de 2022 que não haverá expediente, com sede na Rua General Daltrio Filho, 999. O Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS e no site www.campinasdosul.rs.gov.br. CAMPINAS DO SUL, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 22/2022
Dispensa de Licitação nº 21/2021

Contratante: Município de Gaurama-RS.

Contratada: Associação Aquarela Pró-Autista.

Objeto: Prestação de serviços de tratamento e acompanhamento multidisciplinar contínuo de alunos da rede pública municipal de Gaurama/RS, de acordo com o plano de ação e capacidade técnica e operacional do estabelecimento.

Valor mensal: R\$ 750,00, por aluno atendido.

Prazo: até 31 de dezembro de 2022.

Gaurama-RS, 31 de janeiro de 2022.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

SÚMULA DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 23/2022
Dispensa de Licitação nº 22/2021

Contratante: Município de Gaurama-RS.

Contratado: André Luis Braga.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento, acompanhamento e realização de aulas/oficinas de música e dança gaúcha.

Valor mensal: R\$ 1.500,00.

Prazo: até 31 de dezembro de 2022.

Gaurama-RS, 31 de janeiro de 2022.
Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltrio Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para Preenchimento de Vaga Temporária para o cargo de **FARMACÊUTICO(A)**, 40 horas semanais, no período de 1º.02.2022 a 04.02.2022 no horário das 7:30hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs, junto à Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, com sede na Rua General Daltrio Filho, 999. O Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS e no site www.campinasdosul.rs.gov.br. CAMPINAS DO SUL, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltrio Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para Preenchimento de Vaga Temporária para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 20 horas semanais, no período de 1º.02.2022 a 04.02.2022 no horário das 7:30hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs, com exceção do dia 02.02.2022 que não haverá expediente, junto à Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, com sede na Rua General Daltrio Filho, 999. O Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS e no site www.campinasdosul.rs.gov.br. CAMPINAS DO SUL, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltrio Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: licitacoes@campinasdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2022
A Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para Preenchimento de Vagas Temporárias para cargos de **Professor e Monitor de Escola**, no período de 1º.02.2022 a 04.02.2022 no horário das 7:30hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs junto à Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, com exceção do dia 02 de fevereiro de 2022 que não haverá expediente, com sede na Rua General Daltrio Filho, 999. O Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul - RS e no site www.campinasdosul.rs.gov.br. CAMPINAS DO SUL, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de **ERECHIM-RS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONVOCA** todos os trabalhadores da categoria profissional representada, sejam sindicalizados ou não, associados ou não, inclusive os que não estão momentaneamente sem relação de trabalho (desempregados), da sua base territorial (Aratiba, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Benjamin Constant do Sul, Cruzaltense, Cacique Doble, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Entre Rios do Sul, Erechim, Erval Grande, Faxinalzinho, Gaurama, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Machadoinho, Maximiliano de Almeida, Mariano Moro, Paim Filho, Ponte Preta, Paulo Bento, Quatro Irmãos, São Valentim, São José do Ouro, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, Severiano de Almeida, Viadutos e Três Arroios), para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2022, tendo como local o auditório da sede administrativa do Sindicato, Av. Amintas Maciel, 701, Erechim/RS, em primeira convocação às 19h30h e em segunda e última convocação às 20h, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA
01 – Deliberarem sobre a conveniência ou não de realizar-se uma negociação econômica-política-salarial com o Sindicato Patronal, para a fixação de uma Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo, com o Sindicato Patronal ou diretamente com as empresas;
02 – Em caso afirmativo, fixarem os pedidos para serem negociados;
03 – No caso de negativa de negociação ou de formalização de Acordo ou Convenção Coletiva, por parte da categoria patronal, deliberarem sobre a conveniência ou não de autorização para instauração de processo de Revisão de Dissídio Coletivo;
04 – Em caso afirmativo, deliberarem sobre os pedidos salariais e econômicos e demais cláusulas do processo;
05 – Deliberarem sobre os valores a serem descontados e recolhidos em favor do Sindicato;
06 – Deliberarem sobre a concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para realizar negociação, podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordos, ingressar com Processo de Revisão de Dissídio Coletivo, sozinho, ou em conjunto com a Federação da categoria, e em certos casos constituir procuradores;
07 – Deliberarem sobre a instauração de processos individuais ou coletivos, ou como substituto processual, contra as empresas da área da construção e do mobiliário, de toda a base territorial;
08 – Discussão e autorização, se for o caso, de impor contribuições e/ou taxas, a toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, (lei 13.467/17) e no art. 8º e seu incisos da CF/88, outorgando poderes ao Presidente do Sindicato para definir os valores e/ou percentuais e procedimentos e formalidades para realizar a cobrança, inclusive o desconto diretamente na folha de pagamento de todos os trabalhadores da categoria profissional;
09 – Deliberar sobre a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva reunida em assembleia geral, já que é aberta a todos os integrantes da categoria profissional, que as cláusulas deste instrumento são de aplicação geral e compulsórias beneficiando todos os integrantes da categoria, sendo a aprovação ou rejeição pela maioria dos presentes nesta assembleia, conforme determinação estatutária, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão e juntamente deliberar sobre o direito de oposição por integrante da categoria que apresente incomformidade com o desconto.
10 – Comunicado sobre a obrigação da entidade em realizar tratamento de dados dos trabalhadores, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, para cumprimento de obrigações legais e ratificação de autorização para o tratamento dos dados.
11 – Assuntos gerais.

29 de janeiro de 2022.
Darlei Luis Trentin
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de **ERECHIM-RS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os associados, pertencentes a base territorial, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2022, tendo como local o auditório da sede administrativa do sindicato, Av. Amintas Maciel, 701, na cidade de Erechim/RS, em primeira convocação às 19h30 e em segunda e última convocação às 19h, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA
01 – Leitura, discussão e votação do relatório e balanço geral de 2021, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
02 – Plano de atividades da entidade para os anos de 2022 e 2023.
03 – Comunicado sobre a obrigação da entidade em realizar tratamento de dados dos trabalhadores, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, para cumprimento de obrigações legais e ratificação de autorização para o tratamento dos dados.

Erechim/RS, 29 de janeiro de 2022.
Darlei Luis Trentin
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Licitação - 016/2022
Pregão Eletrônico - 002/2022
Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Assistência Social e demais. Sessão dia 14/02/22, às 08h00min, no site do Governo Federal – compras.gov.br. Edital e/ou informações pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, no site do Município ou pelo telefone (54) 3613 6032.

Licitação - 018/2022
Pregão Eletrônico - 003/2022
Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. Sessão dia 15/02/22, às 08h00min, no site do Governo Federal – compras.gov.br. Edital e/ou informações pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, no site do Município ou pelo telefone (54) 3613 6032.

Cruzaltense, RS 31 de Janeiro de 2022.
Joarez Luis Sandri
Prefeito

RGE RioGrandense

AVISO DE DESLIGAMENTO

Devido ao Programa de Expansão e Melhoramento do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica, o fornecimento de energia será interrompido:

Município de Erechim - TES 30385727 - Data: 05/02/2022 - Horário: 13:30 às 17:00 horas

Bairro: NOVO ATLANTICO
Rua: R AULGUSTO DAVID PASQUALI, 137 ao 374
Rua: R ARLINDO JOAO ZIBETTI, 136 ao 379
Rua: R HERMINIO FIORENTIN, 136 ao 380
Rua: R CARLOS BARBOSA, 135 ao 381

Rua: R JOAO ROSSETTO, 147 ao 345
Rua: R JOAO ROSSETTO PIONEIRO, 270 ao 924
Rua: R IGNEZ TEREZINHA ECCELI FIEBIG, 786 ao 839
Rua: R SIRLEI MARIA TOMQUELSKI DE SA, 234

Reforçamos que são algumas localidades dos municípios.
ATENÇÃO: O serviço somente será realizado em condições climáticas adequadas e a energia elétrica poderá ser restabelecida antes do horário previsto.

Por SEGURANÇA, as instalações deverão ser consideradas como energizadas.
Para maiores informações acesse: www.rge.com.br
Erechim, 01 de fevereiro de 2022.